

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral**

Ficha: 01

Matrícula nº 23.950

Pontal do Paraná, 28 de fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 20**, da **QUADRA "B"**, da planta do **Loteamento CONDOMÍNIO E RESIDÊNCIAS PRAIA DE LESTE**, situado na Rua 4, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,01 metros de frente para a Rua 4, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 19, pelo lado esquerdo, com o lote nº 21, e na linha de fundos, onde mede 12,01 metros, confronta com o lote nº 05, perfazendo a **área total de 360,00m²**. Inscrição Imobiliária nº **01.03.094.0303.001.01.01**.


PROPRIETÁRIO: **ERASMO JOSÉ DE ARRUDA**, RG nº 1.456.342/PR, CPF nº 169.341.569-00, brasileiro, aposentado, divorciado, residente e domiciliado na Rua João Trevisan, nº 684, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.747, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 55.633 de 19/02/2025.

Emolumentos: isento. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.KJcYP.CjjD3-W3PeG.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). 

R.1-23.950, de 28 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº 55.633 de 19/02/2025 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, emitido aos 24/09/2024, no Processo nº 0002967-12.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.****EXECUTADO:** **ERASMO JOSÉ DE ARRUDA**, já qualificado.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 4.951,88, atualizado até 14/06/2023.**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS

23.950

Continua no verso

Continuação da Matrícula 23.950

Ficha 01 - verso

(0,2%): R\$ 10,57. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.KJEYP.CjjD3-c3ZeG.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO